



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 8687/2021

Processo n.: 969264

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Higino Zacarias de Sousa
Prefeito Municipal de Ritópolis

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho que segue em cópia anexa, exarado pelo Relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinada a renovação da intimação de V. Ex.^a, para que, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, comprove, por meio digital, o cumprimento do Acórdão proferido por este Tribunal (fls. 236/252, peça n. 37 do SGAP), nos termos solicitados pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, peça n. 44, sob pena de multa no importe de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar estadual n. 102/2008.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

mmb

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br